

22  
Dec nº 16

Abre crédito Suplementar

A Câmara Municipal de Moema decreta, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar de Cr\$ 1500,00, mil e quinhentos cruzeiros, para atender as despesas de energia elétrica fornecida a bomba d'água desta cidade, sob a dotação 8-63-4.

Total 1500,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando por tanto a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prof. Mun. de Moema 8 de junho de 1956

Prof. Pedro Ferreira da Silva.